



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066, de 1º de julho de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Ibatiba pelo falecimento do Senhor **SUENON CABRAL**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal